



URBES

“Faixa Viva” será tema de palestras em empresas



Nesta terça-feira (7), às 10h45 e às 15h, a Urbes – Trânsito e Transportes realizará palestras do Programa de Trânsito “Faixa Viva” aos funcionários da empresa Bosch. A ação é uma das estratégias para educar as pessoas para que adotem novas posturas no trânsito e o pedestre seja priorizado em sua travessia, garantindo a sua segurança e evitando atropelamento nas vias da cidade.

O programa atende a lei municipal nº 10.446/2013, que instituiu o Programa de Trânsito “Faixa Viva”. Além disso, garante o cumprimento do artigo 70 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei federal nº 9.503 de 23/09/97, que assegura aos pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim a prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica.

O grande desafio da Urbes é promover a mudança de comportamento dos sorocabanos, como, por exemplo, dar a prioridade ao pedestre parando com seu veículo com segurança sem provocar acidentes.

O pedestre deve obedecer à sinalização de trânsito específica e somente andar na faixa própria. No semáforo, ele deve esperar até que o sinal feche para os carros. Para a travessia em faixa sem semáforo, o pedestre, ainda na calçada, deve estender o braço com a palma da mão, e só atravessar quando os carros pararem. Já os motoristas devem reduzir a velocidade do veículo ao avistarem uma faixa de pedestre e, quando houver um pedestre indicando querer atravessar, parar o veículo para que ele atravesse com tranquilidade e segurança.

Durante a palestra, a equipe da Urbes abordará a fragilidade do pedestre e a necessidade do respeito de outros modais, e a importância da comunicação entre os usuários da via, como, por exemplo, a sinalização que uma pessoa deve fazer para mostrar a sua intenção de atravessar a via e assim garantir a sua segurança.

Já na quarta-feira (8), às 8h30, a Urbes levará a ação educativa aos funcionários da empresa Dalutex.

Escola Municipal promove Mostra de Ciências

A Escola Municipal “Prof. Flávio de Souza Nogueira” realizará na próxima terça-feira (07), das 9h às 11h45, a primeira “Mostra de Ciências – 2017”. Mais de 70 trabalhos, de alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, serão exibidos aos pais e convidados. Os trabalhos vêm sendo construídos desde o início do semestre.

A temática apresentará diversidade, sendo sempre relacionada com as Ciências Naturais, relacionando as matérias que envolvem biologia, física, química, astronomia, geologia e geografia.

Os participantes poderão conferir ainda, a “Sala das ilusões” que apresentará diversos truques para “enganar” os cinco sentidos, alguns truques como “Buracos Negros”, “Como se formam os furacões”, “A evolução dos répteis”, além de oficinas de “Hortas em Pequenos Espaços” e “Como deixar sua orquidea azul”. Experimentos importantes também serão realizados, como “O robô hidráulico”, “Meleca Magnética”, “Nuvem na garrafa”, “Leite Vivo”, entre outros.



Zaqueu Prouença | Arquivo SECOM

O professor de Biologia da rede municipal, Rafael Castellari ressalta que as Mostras de Ciências são ferramentas pedagógicas muito ricas para o trabalho educativo. “É uma grande possibilidade para a aproximação das crianças à iniciação, aos saberes e ao método científico, saindo do campo teórico tradicional para o colocar em

prática e a aplicação, sendo que a dinâmica orientada destas atividades facilitará para que todo processo ocorra de maneira natural e prazerosa”, explica.

A Escola Municipal Prof. Flávio de Souza Nogueira está localizada na rua Benedito Galdino de Barros, 47 – Jardim Ferreira. Para outras informações, o telefone disponível é o (15) 3233-6219.

Consciência Negra: programação começa com apresentações artísticas

Uma reflexão sobre o dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro, uniu comunidade, o Conselho Negro e as Secretarias de Cultura e Turismo, Abastecimento e Nutrição e Assistência Social, por meio da Coordenadoria da Igualdade Racial, com uma vasta programação que começou na sexta-feira (03) e segue até o dia 30 de novembro.

No sábado (04), o palco de diversas e apresentações foi o Mercado Distrital, com muita música, dança e barracas de comida para os visitantes, com entrada de graça. A ideia do evento é uma troca de experiências e uma oportunidade para expor talento de tantos artistas da comunidade negra. Joana D’arc, organizadora do evento e coordenadora de Igualdade

Social, conta que o trabalho unido por todas estas frentes está cada vez maior e mais forte e por isso, o resultado é de uma programação muito extensa, “Estou muito feliz de ver como as partes estão envolvidas e ter um cronograma tão vasto com atividades até o dia 30. Nós precisamos mostrar nosso talento, nossa diversidade entre tantas outras coisas”, conta ela.

Melk Silva, Agente Social da Secretaria de Cultura e também organizador, conta que o mês é de reflexão e o evento não deseja ter a participação apenas da comunidade negra e sim de toda a população. Sobre o Mercado ser um dos locais para as comemorações, ele conta que o local tem ligação forte com a comunidade negra, “Aqui é muito frequentado

pela comunidade negra, nós percebemos isso, pois uma boa parte da população mora nas imediações”, explica ele.

Em uma das barracas de comida estava a dona Luzia Jesus Cruz, a baiana que mora em Sorocaba há 10 anos e participa de feiras itinerantes com seus deliciosos acarajés. “Sorocaba está muito carente destes eventos, estou muito feliz pois agora percebo que terão mais, espero vender bastante,” conclui ela. Quem não conseguiu participar do evento do fim de semana, pode ficar tranquilo, a programação segue até o dia 30. Confira a programação completa em <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/consciencia-negra-programacao-comeca-com-apresentacoes-artisticas/>

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 0336/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 500 SESSÕES DE HIDRO-TERAPIA VISANDO O ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ADV-VIVA LEGAL-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM
 Item 01: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MODALIDADE HIDROTERAPIA, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE FISIOTERAPIA
 - Preço unitário: R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
 - Quantidade: 500 (quinhentas) sessões
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 439/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 72/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Item 5 – Linha HYUNDAI
 Percentual de Desconto: 63% (sessenta e três por cento).
 Item 7 – Linha MARCOPOLO
 Percentual de Desconto: 56% (cinquenta e seis por cento).
 Item 8 – Linha NISSAN
 Percentual de Desconto: 63% (sessenta e três por cento).
 VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 559/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS FARMÁCIA NÃO BÁSICA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
 Item 04: DIMENIDRINATO 10 ML
 - Marca: LABORATÓRIO TAKEDA
 - Preço unitário: R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos)
 - Quantidade: 41.900 (quarenta e um mil e novecentas) ampolas
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 579/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
 Item 07: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - MJ
 - Marca: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A
 - Preço unitário: R\$ 0,07 (sete centavos)
 - Quantidade: 41.350 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta) comprimidos
 Item 18: LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
 - Marca: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A
 - Preço unitário: R\$ 0,07 (sete centavos)
 - Quantidade: 27.450 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta) comprimidos
 Item 19: LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
 - Marca: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A
 - Preço unitário: R\$ 0,07 (sete centavos)
 - Quantidade: 25.400 (vinte e cinco mil e quatrocentos) comprimidos
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 0596/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS FARMÁCIA BÁSICA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME
 Item 03: ÁCIDO FÓLICO 5 MG
 - Marca: AFOLIC
 - Preço unitário: R\$ 0,0399 (trezentos e noventa e nove décimos de real)
 - Quantidade: 888.000 (oitocentos e oitenta e oito mil) comprimidos
 Item 11: CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI
 - Marca: OSTEOFIX
 - Preço unitário: R\$ 0,1299 (um mil, duzentos e noventa e nove décimos de milésimos de real)
 - Quantidade: 611.100 (seiscentos e onze mil e cem) comprimidos
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 324/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 052/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ENEIDA VALÉRIA DA SILVA AITH-EPP
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
 VALOR: R\$ 20.018,70 (VINTE MIL, DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.07.12.361.2002.2185
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

EXPEDIENTE**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

DANIEL RAPHANELLI PÓLICE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ALEXANDRE HUGO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DE CONTRATO e TERMO DE MULTA E SUSPENSÃO**

Processo CPL nº 404/2016 – Pregão Eletrônico nº. 68/2016.

Objeto: Fornecimento de Raticida para a Zoonoses.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Yannis Agronegócios Ltda.

Assunto: Fica o Contrato celebrado em 02 de dezembro de 2016, rescindido unilateralmente, a partir de 10/10/2017, nos termos dos artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei 8.666/93, conforme decisão do Sr. Secretário da Saúde. Fica também a empresa multada em R\$ 1.505,60, por descumprimento da cláusula contratual 5.3 e em conformidade com o artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, bem como impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos, em conformidade com a cláusula contratual 5.5 e o artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Luciana Medeiros

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

A Prefeitura de Sorocaba por meio da Divisão de Contratos que, com referência ao Pregão Presencial nº071/2017 - CPL nº 421/2017, destinado a Prestação de Serviço de Socorro Automotivo para os Veículos da Prefeitura de Sorocaba, após conhecer o pedido de subempregado, sendo que já havia prestado socorro através de outra empresa sem que houvesse a solicitação formal, decidiu o Sr. Secretário de Licitações e Contratos pela RESCISÃO UNILATERAL e pela aplicação das penalidades de MULTA e IMPEDIMENTO DE LICITAR.

Fica, portanto, a empresa NETWORK TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 24.345.665/0001-03, MULTADA no valor de R\$ 19.500,00 e IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR com o Município bem como o contrato celebrado através da CPL supracitada RESCINDIDO UNILATERALMENTE, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2017.

Simone Aparecida Lourenço

Divisão de Contratos

**DIVISÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo: CPL nº 014/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2015

Objeto: Destinado à prestação de serviços de telefonia móvel para uso de aparelhos celulares e sistemas de RMCC

Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/09/2015 prorrogado por 12 (Doze) meses, a partir de 28/09/2017 até 27/09/2018, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: CLARO S/A

Valor: R\$ 152.370,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais)

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1684/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 073/2014

OBJETO: CESSÃO GRATUITA DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DIGITAL, VIA INTERNET, DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES E COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA

PRAZO: 3 (três) anos.

CINTIA APARECIDA ANTUNES

Seção de Licitações

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 477/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 012/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR DA UPH ZONA OESTE POR 24 MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

VALOR: R\$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.17.10.302.1001.2089.

Cristiane de Oliveira Lima

Chefe da Seção de Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 337/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 54/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAMINAS DE BISTURI PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.4004

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0572/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 089/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

Item 01: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M - MJ

- Preço unitário: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)

- Marca: BIGFRAL

- Quantidade: 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades.

Item 02: FRALDA DESCARTAVEL NOTURNA ADULTO M - MJ

- Preço unitário: R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)

- Marca: BIGFRAL

- Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades.

Item 03: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M – MJ

- Preço unitário: R\$ 0,90 (noventa centavos)

- Marca: HUGGIES

- Quantidade: 1.300 (mil e trezentas) unidades.

Item 04: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XXG - MJ

- Preço unitário: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)

- Marca: PAMPERS

- Quantidade: 5.000 (cinco mil) unidades.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 0611/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0128/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

- Item 02: UMIDIFICADOR 250 ML PARA OXIGENIO COM EXTENSAO E MASCARA - ADULTO

- Marca: PROTEC

- Preço unitário: R\$ 34,60 (trinta e quatro reais e sessenta centavos) cada.

- Quantidade: 280 (duzentos e oitenta) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 316/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2016

OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING) PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.228.994,80 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

DOTAÇÃO: 170100.3.3.90.39.83.04.122.7006.2018

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

SEDETER**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Renda****NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS REFERENTE A INCENTIVOS FISCAIS-2017**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda- Seção de Comércio Serviços e Incentivos Fiscais- RESOLUÇÃO SEDETER- 01/2017 publicada no jornal do município edição nº 1782 de 24 de março de 2017. Ficam a empresa abaixo relacionada e a empresa que foram comunicadas através de envio de ofício, nos casos de solicitação, as empresas devem prestar esclarecimentos/ responder ao solicitado dentro do prazo de 30 dias, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente. Para maiores informações poderão entrar em contato pelo telefone 3316-1653 ou comparecer à Seção de Comércio Serviços e Incentivo Fiscal, situada à Av. General Osório, 1840, Vila Barão- Sorocaba/ SP.

Empresa/ interessado	Nº Ofício	Nº Processo	Assunto
SOROCABA REFRESCO S/A	64/2017	15087/2000	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

SES**Secretaria da Saúde****PORTARIA SES Nº 27, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio - PA 29576/2017 – que serão responsáveis pelo processo de avaliação das metas dos compromissos assumidos pelo convênio firmado entre o Município de Sorocaba e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, para promover a inserção articulada e integrada da Irmandade na rede de serviços do Sistema Único de Saúde).

ADEMIR HIROMU WATANABE, Secretário da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante portaria, criar comissões e designar seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os membros da Comissão para acompanhamento do convênio (PA 29576/2017 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia), com o objetivo de promover a inserção articulada e integrada da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS e assim definir seu perfil assistencial e institucional, respeitando as necessidades da população, as diretrizes e os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

1. Tatchia Puertas Garcia Poles - (Secretaria da Saúde);
2. Ivanilda Silveira de Aquino – (Secretaria da Saúde);
3. Marcos Fabrício dos Santos – (Secretaria da Saúde);
4. Paula Purchio Duarte Stuckus – (Secretaria da Saúde);
5. Artemizia Bertolazzi Martins - (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia);
6. Cibelle Cristiny dos Santos- (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia);
7. Gabriela de Carvalho Acaiaba dos Santos – (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, 19 de outubro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO SES 07/2017

Ademir Hiromu Watanabe, Secretário da Saúde, em uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer o fluxo interno para encaminhamento, análise e resposta de requerimentos administrativos:

RESOLVE

Art. 1º Os requerimentos administrativos recebidos pela Secretaria de Saúde – SES, devem ser devidamente autuados para acompanhamento.

Art. 2º Os Processos Administrativos contendo requerimento de Municípios ou de qualquer órgão, instituição ou empresa, deverão ser encaminhados aos setores técnicos responsáveis pelo assunto a que se referem, para análise e prestação de informações.

Art. 3º Os requerimentos administrativos devem ser analisados seguindo as regras, critérios, quesitos e procedimentos legais de praxe.

Art. 4º As respostas e informações devem conter, quando se aplicar, o embasamento legal e as orientações necessárias para conclusão do solicitado.

Art. 5º As respostas de requerimento efetuados por municípios devem ser encaminhadas pelo setor técnico responsável, diretamente ao requerente e devem estar devidamente assinadas com a identificação da chefia que prestará as informações.

Art. 6º As respostas de requerimentos efetuados por órgãos públicos e instituições deverão ser encaminhadas para análise prévia do Secretário da Saúde e posteriormente encaminhada para o solicitante.

Art. 7º As respostas aos Municípios deverão ser entregues a estes através da Unidade Básica de Saúde onde são cadastrados.

Art. 8º Deverá ser mantido dentro do Processo Administrativo uma cópia da informação enviada ao requerente.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de outubro de 2017

ADEMIR H. WATANABE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SEFAZ**Secretaria da Fazenda****EDITAL N.º 34/2017**

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – VI. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte: Carla Cristina Gonçalves Me

Endereço: R. Cabreúva, 397 – Jardim Leocádia

Processo: 26.771/2017

Documento: Notificação n.º 249/2017 (indeferimento)

Contribuinte: Tayara Pereira Dias

Endereço: R. João Valentim Joel, 1.211 – Vila Hortência

Processo: 32.093/2013

Documento: Notificação n.º 256/2017 (deferimento)

Contribuinte: Waldir Gonçalves de Souza

Endereço: Av. Dr. Armando Pannunzio, 1.330 – Jardim Vera Cruz

Processo: 29.962/2017

Documento: Notificação n.º 259/2017 (indeferimento)

Contribuinte: Renato Cunha Carvalho Silva

Endereço: R. Prof.º Antônio Firmino Proença, 185 – Vila Elpidio

Processo: 31.110/2017

Documento: Auto de Infração nº 100 - Exercício 2017

Alexandre Rosa Lima

Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Junior

Chefe de Divisão

SIAS**Secretaria de Igualdade e
Assistência Social****Sorocaba, 01 de novembro de 2017**

Prezados/as

Solicitamos publicação de resultado de avaliação de Entidades e Pessoas Físicas que atenderam o Edital de Chamamento de Nº 29/2017 e 30/2017 ambos da SIAS, referentes a realização da 4ª Feira Crespa.

Para o EDITAL de 29/2017 - SIAS, foram contempladas as seguintes entidades para exploração no âmbito de alimentação:

Fátima Aparecida Soares Clemente / Escola de Samba Planeta Negro

Carlos Eduardo Alves Domingues de Souza / Centro Cultural Quilombinho

Luzia Jesus Cruz / Novos Rumos

Claudia Regina de C. Lima / MOMUNES

Para o EDITAL de 30/2017 - SIAS, foram contempladas as seguintes pessoas para exploração no âmbito de exposição de artesanato.

Cristiane Janaine Correa Alves

Miriam Cristina do Santos Silva

Tatiane Aparecida Regina Luis

Ana Cristina Campos Rodrigues

Edna Rodrigues da Silva

Silvano Amaral Machado

Lucimara Aparecida F. Rocha

Marcia Trevisan Pires

Vania Bernardino

Juliana Brochieri Viveiros

Ligia Marta Domingos

Maria Cleria A. dos Santos

Monica Lucia Garanhani Ferreira

Atenciosamente

Joana D'Arc de Almeida

Coordenadoria de Igualdade Racial

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

SECULT**Secretaria de
Cultura e Turismo****COMUNICADO SECULTUR – Edital Nº 10/2017/LINC**

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – CDC E A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - CIAF, criada pela Lei n.º 11.066, de 16 de março de 2015, composta pelos membros nomeados pelos Decretos nº DECRETO Nº 22.837, DE 1 DE JUNHO DE 2017 e 22.685, DE 14 DE MARÇO DE 2017, faz saber o resultado da lista dos proponentes pré-habilitados inscritos pelo edital SECULTUR 10/2017.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - LINC 2017

PROTOCOLO	ÁREA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
02	ARTES CÊNICAS	9,5	INABILITADO
04	MÚSICA	9,25	INABILITADO
06	CINEMA E VIDEO	9,5	HABILITADO
08	CINEMA E VIDEO	7,875	HABILITADO
11	ARTES VISUAIS	6,875	INABILITADO
12	LETRAS	6	INABILITADO
14	MÚSICA	7,25	INABILITADO
15	ARTES VISUAIS	8,75	INABILITADO
17	LETRAS	9,25	INABILITADO
18	ARTES CÊNICAS	7,5	INABILITADO
22	FORMAÇÃO CULTURAL	9,125	INABILITADO
28	FORMAÇÃO CULTURAL	6,25	HABILITADO
30	LETRAS	7,25	INABILITADO
31	FORMAÇÃO CULTURAL	7,75	INABILITADO
32	ARTES CÊNICAS	8,25	INABILITADO
37	MÚSICA	7,5	INABILITADO
38	MÚSICA	8,75	INABILITADO
39	ARTES CÊNICAS	6,5	INABILITADO
43	CINEMA E VIDEO	7,375	HABILITADO
46	MÚSICA	8,25	INABILITADO
48	ARTES CÊNICAS	8,5	HABILITADO
50	MÚSICA	6,0	HABILITADO
52	ARTES CÊNICAS	8,875	INABILITADO
53	CINEMA E VIDEO	9,125	HABILITADO
54	MÚSICA	8	INABILITADO
57	ARTES CÊNICAS	8,875	HABILITADO
59	ARTES VISUAIS	7,125	HABILITADO
61	FORMAÇÃO CULTURAL	8,125	INABILITADO
63	CINEMA E VIDEO	8,875	INABILITADO
64	CINEMA E VIDEO	7,25	INABILITADO
65	ARTES CÊNICAS	8,5	INABILITADO
66	CINEMA E VIDEO	8,0	INABILITADO
69	MÚSICA	8,75	INABILITADO
72	ARTES CÊNICAS	9,625	INABILITADO
73	CINEMA E VIDEO	9,75	INABILITADO
74	MÚSICA	8,875	HABILITADO
77	MÚSICA	9,125	INABILITADO

78	CINEMA E VIDEO	6,375	HABILITADO
79	FORMAÇÃO CULTURAL	7,25	HABILITADO
80	MÚSICA	9	INABILITADO
81	ARTES CÊNICAS	9,25	INABILITADO
83	FORMAÇÃO CULTURAL	7,25	HABILITADO
84	ARTES CÊNICAS	8,75	INABILITADO
88	ARTES CÊNICAS	9,25	HABILITADO
89	MÚSICA	4	INABILITADO
91	ARTES CÊNICAS	8,25	INABILITADO
95	CINEMA E VIDEO	7,75	INABILITADO

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

O resultado da interposição de recursos poderá ser retirado pelo proponente do projeto a partir de 07 de Novembro de 2017, das 09h às 12h e das 14 às 16h.

Conforme previsto no Edital Secultur 10/2017: “Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.”

RETIRADA DOS PROJETOS:

A retirada dos projetos não contemplados poderá ser feita após a publicação do resultado final da LINC 2017.

Werinton Kermes Telles Marsal
Secretário de Cultura e Turismo
Presidente da LINC - 2017

COMUNICADO SECULTUR – Edital Nº 10/2017

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – CDC E A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - CIAF, criada pela Lei n.º 11.066, de 16 de março de 2015, composta pelos membros nomeados pelos Decretos nº DECRETO Nº 22.837, DE 1 DE JUNHO DE 2017 e 22.685, DE 14 DE MARÇO DE 2017, faz saber o resultado da lista dos proponentes pré-habilitados inscritos pelo edital SECULTUR 10/2017.

PRIMEIROS PROJETOS					
Nº	PROPONENTE	ÁREA	NOME DO PROJETO	VALOR SOLICITADO	NOTA FINAL
53	Mariana Medeiros Rossi	Cinema e Vídeo	A gente Precisa fazer algo genial	R\$ 45.930,00	9,125
59	Organela Soluções	Artes Visuais	Um olhar haitiano sobre Sorocaba	R\$ 37.776,40	8,25
79	Claudio Rogério da Silva	Formação Cultural	Minha Escola dá Samba	R\$ 34.060,00	7,25
28	Thiago Henrique Ribeiro dos Santos	Formação Cultural	Oficina de Jornalismo: Uma leitura crítica ao estudante de Ensino Médio	R\$ 9.400,00	6,375

PROJETOS EXPERIENTES					
Nº	PROPONENTE	ÁREA	NOME DO PROJETO	VALOR SOLICITADO	NOTA FINAL
86	Bruna Walleska Pereira Baptista Contti	Formação Cultural	ACLOWDEMIA – Um centro de treinamento cômico, ginástica do riso e estudos da Palhaçada	R\$ 35.999,00	9,625
06	Angeles Paredes Toral	Cinema e Vídeo	O Protagonismo das Mulheres no Basquete Feminino - Sorocaba de 1949 a 1970	R\$ 56.580,00	9,5
88	Rodrigo Cintra Marins	Artes Cênicas	Uma viagem pela história do Circo-	R\$ 92.807,95	9,25

SECULT**Secretaria de
Cultura e Turismo**

			teatro em Sorocaba		
42	Erika da Glória Cordovil	Formação Cultural	Mulheres de Sorocaba	R\$ 31.230,00	9,125
57	Marco Antônio Rodrigues de Souza	Artes Cênicas	Caminhos de Ori	R\$ 70.618,50	8,875
74	João Afrânio Lessa Neto	Música	Terra Rasgada e seus carris	R\$ 19.607,50	8,875
48	Luciano Rodrigues Leite	Artes Cênicas	Retrato invisível	R\$ 36.300,00	8,5
29	Matilde Aparecida dos Santos	Formação Cultural	Faces de Uma mulher	R\$ 46.910,00	8,25
08	Cleiner Misseno	Cinema e Vídeo	Extremos - Histórias Cotidianas	R\$ 67.868,00	7,875
67	Caio Henrique Solla	Formação Cultural	Oficinas das Palavras	R\$ 22.600,00	7,5
43	Soraia Cristina Rodrigues Bueno	Cinema e Vídeo	Chegada e Partidas	R\$ 52.600,00	7,375
83	Caio Cesar Leme Alquati	Formação Cultural	Os manducas de fiúza em prosa e verso	R\$ 28.010,00	7,25

5. Da Habilitação Documental

5.1. Os proponentes selecionados nas fases anteriores, cuja classificação permita contemplação de acordo com a disponibilidade financeira, serão notificados a entregar, no prazo de até 20 (vinte) dias, cópia dos documentos necessários à sua habilitação, em conformidade com o previsto nos atos de regulamentação da Lei n.º 11.066 de 16 de março de 2015, as quais serão conferidas com os originais, a saber:

I - se pessoa física:

- cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, do título de eleitor, e de comprovante de domicílio eleitoral no Município de Sorocaba por, no mínimo 02 (dois) anos;
- certidões negativas, referentes aos últimos 05 (cinco) anos, emitidas pelos Cartórios Distribuidores Cível, Criminal e de Protesto (Títulos e Documentos);
- certidão negativa de débitos fiscais do Município de Sorocaba;
- currículo profissional e/ou artístico.
- carta emitida pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo – SATED certificando que todos os envolvidos na ficha técnica do projeto e que abrangidos pela Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978, (anexo V) e suas regulamentações estão aptos a participarem da execução do projeto.

II - se pessoa jurídica:

- cópia autenticada do instrumento constitutivo da pessoa jurídica, contrato ou estatuto social, devidamente registrado, bem como da última alteração social;
- cópia da ata de eleição da diretoria em exercício;
- cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- cópia do certificado de Inscrição Municipal;
- currículo da empresa ou instituição;
- certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba, INSS e FGTS;
- prova de que a empresa ou instituição está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba; e
- certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos.
- carta emitida pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo – SATED certificando que todos os envolvidos na ficha técnica do projeto e que abrangidos pela Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978, (anexo V) e suas regulamentações estão aptos a participarem da execução do projeto.

5.1.1. As certidões e atestados apresentados na fase de habilitação serão aceitos desde que a data de sua expedição não ultrapasse 60 (sessenta) dias.

5.2. Se, na fase de habilitação documental, o projeto cultural for desclassificado por descumprimento das exigências ou formalidades previstas neste edital, os recursos financeiros serão reservados ao projeto cultural subsequente da lista de classificação, cujo custo de realização seja igual ou inferior aos valores financeiros então disponibilizados.

6. Dos Recursos Financeiros

6.1. As verbas destinadas aos projetos habilitados serão depositadas em conta-corrente específica, aberta em nome do proponente, seja pessoa física ou jurídica, a qual deverá ser vinculada a um fundo de investimento, sendo que os rendimentos deverão ser devolvidos integralmente aos cofres públicos.

6.1.1. Não serão efetuados depósitos em conta conjunta.

6.2. Os projetos culturais contemplados deverão ser finalizados e ter as suas respectivas verbas utilizadas no período de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

6.3. Os recursos serão liberados nas seguintes condições:

I) Em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Compromisso;

Portanto solicitamos que os proponentes apresentem todas as informações bancárias, junto aos documentos para sua habilitação, além de apresentarem também as formas de contato, como telefone fixo, celular e e-mail.

Desta forma a entrega dos documentos comprobatórios fica estabelecida:

Data – 06/11/2017 a 24/11/2017

Horário - 09h às 12h e 14h às 16h30

Local - Secretaria da Cultura - Rua Souza Pereira, 448, Centro

Werinton Kermes Telles Marsal

Secretário de Cultura e Turismo

Presidente da LINC - 2017

URBES**Trânsito e Transporte****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/17
PROCESSO CPL Nº 833/17**

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 022/17 – CPL nº 833/17.

Sorocaba, 27 de outubro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira

Pregoeira

**Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 441/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia JACKSON DE ARRUDA CAVARIANI, para exercer no Setor de Rede e Ligação de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 442/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Rede e Ligação de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 443/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ERASMO CORREA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 444/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia IGOR MARCELO DA SILVA, para exercer no Setor de Rede e Ligação de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 445/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Manutenção de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 446/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ADEMILSON DIAS BARBOSA, para exercer no Setor de Galerias, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 448/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia JORGE FRANCISCO CAMARGO, para exercer no Setor de Córregos e Canais, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 447/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ANTONIO CARLOS BARBOSA, para exercer no Setor de Galerias, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 449/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia NILTON HUDSON MACHADO, para exercer no Setor de Manutenção de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 450/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia JOSÉ CARLOS SANTANA, para exercer no Setor de Manutenção de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 451/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia EDINALDO PORTO DE SOUZA, para exercer no Setor de Alvenaria e Proprios, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 452/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia URIEL DE CARVALHO LARA, para exercer no Setor de Galerias, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 453/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia VAGNER CORREIA SOUTO, para exercer no Setor de Alvenaria e Proprios, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 454/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ISAÍAS DIAS DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Rede e Ligação de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 455/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia RICARDO PAULINO ALVAREZ, para exercer no Setor de Rede Ligação de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº456/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia DENISE ALVES DA ROSA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº457/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARCELO DE LIMA VIEIRA, para exercer no Setor de Mecânica, o cargo de provimento efetivo de Mecânico de Manutenção Geral, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº480/2017

(Dispõe sobre abertura de inscrições para eleição da CIPA)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir as inscrições aos interessados em candidatar-se como membro representante dos funcionários na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA 2018 desta Autarquia no período de 06 de novembro a 24 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Fica formada a Comissão Eleitoral: Ana Paula Picoli Rosa Portillo – Setor de Controle e Receita; Abadias Ayres de Oliveira – Setor de Galerias; Jeferson Cristiano Muraro – Setor de Galerias – Davilson Rocha – Setor de Alvenaria e Próprios; Priscila Viviane Xavier Alves – Setor de Segurança e Saúde Ocupacional; Stelamaris Bianchi Ribeiro – Setor de Qualidade; Luiz Augusto de Assumpção – Setor de Controle Operacional de ETEs; José Carlos Marques Minhonha – Setor de Manutenção de Esgoto; Karen Vanessa de Medeiros Cruz – Setor de Licitação e Contratos; Wagner Pereira da Silva – Setor de Segurança e Saúde Ocupacional e Adilson Aparecido Domingues – Setor de Segurança e Saúde Ocupacional.

Artigo 3º - Os interessados deverão inscrever-se nas Unidades e Setores da Autarquia conforme segue:

- Central : Setor de Controle e Receita - Ana Paula Picoli Rosa Portillo;

Setor de Licitação e Contratos – Karen Vanessa de Medeiros Cruz;

- Centro Operacional : Setor de Galerias - Abadias Ayres de Oliveira e Jeferson Cristiano Muraro;

Setor de Alvenaria e Próprios – Davilson Rocha

Setor de Segurança e Saúde Ocupacional - Priscila Viviane Xavier Alves e Adilson Aparecido Domingues;

Setor de Manutenção de Esgoto - José Carlos Marques Minhonha;

- ETE S1: Setor de Qualidade – Stelamaris Bianchi Ribeiro;

- ETA / ETE: Setor de Segurança e Saúde Ocupacional – Wagner Pereira da Silva;

- ETA Cerrado: Setor de Qualidade – Luiz Augusto de Assumpção;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 30 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
441/2017	JACKSON DE ARRUDA CAVARIANI	ENCANADOR
442/2017	MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	ENCANADOR
443/2017	ERASMO CORREA	ENCANADOR
444/2017	IGOR MARCELO DA SILVA	ENCANADOR
445/2017	WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	PEDREIRO
446/2017	ADEMILSON DIAS DE BARBOSA	PEDREIRO
447/2017	ANTONIO CARLOS BARBOSA	PEDREIRO
448/2017	JORGE FRANCISCO CAMARGO	PEDREIRO
449/2017	NILTON HUDSON MACHADO	PEDREIRO
450/2017	JOSÉ CARLOS SANTANA	PEDREIRO
451/2017	EDINALDO PORTO DE SOUZA	PEDREIRO
452/2017	URIEL DE CARVALHO LARA	PEDREIRO
453/2017	VAGNER CORREIA SOUTO	PEDREIRO
454/2017	ISAÍAS DIAS DE OLIVEIRA	PEDREIRO
455/2017	RICARDO PAULINO ALVAREZ	MESTRE DE MANUT. E INSTALAÇÃO DE REDE

456/2017	DENISE ALVES DA ROSA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
457/2017	MARCELO DE LIMA VIEIRA	MECÂNICO MANUTENÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01-Carteira de trabalho com PIS;

02-Certificado de reservista;

03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04-cédula de identidade;

05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);

10-CPF (CIC)

11-Certidão de nascimento ou casamento;

12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

14-RG

15-Comprovação de Vacina Antitetânica

16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;

04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Publico 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
ANGELO SILVA DE OLIVEIRA	24.577.219-4	ENCANADOR
FERNANDO GOMES RODRIGUES	30.719.705-0	ENCANADOR
DOUGLAS DONIZETTI NORI	45.772.605-2	TÉCNICO DE TRATAMENTO
LAURA MOREIRA DE LARA	53.171.334-9	TÉCNICO DE TRATAMENTO
OTÁVIO MARELLI MARQUES	36.582.197-4	OPERADOR DE TELEMETRIA
JEFFERSON APARECIDO ALVES	40.317.674-8	FISCAL DE SANEAMENTO I

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral



**Prêmio
Sorocaba de
Literatura 2017**

Participe da valorização e divulgação da arte literária sorocabana

INSCRIÇÕES: Até o dia 06 de novembro

Local: Biblioteca Municipal de Sorocaba
Rua Ministro Coqueijo Costa, 180, Alto da Boa Vista,

Informações: 3212.7280 ou 3228.1955

Secretaria de
Cultura e Turismo



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Junior - PV
Cintia de Almeida - PMDB
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB

Hudson Pessini - PMDB
Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - (PSDB)
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Rafael Domingos Militão - (PMDB)
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 295/2017**(Dispõe sobre criação de Comissão)**

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para as contratações públicas que possibilitem a ampla concorrência;

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão de Estudos para o Serviço de Creche, que visa analisar e sugerir critérios objetivos para a contratação do referido serviço.

Art.2º Designar para as atividades de descrição técnica do serviço, análise dos aspectos do processo licitatório e dos aspectos jurídicos, respectivamente, os servidores Ronaldo Camillo Rosa Fontes, Katia Namie Tanikawa e Marcos Maciel Pereira, para comporem a Comissão criada pelo art. 1º desta Portaria.

Art.3º A Comissão deverá apresentar relatório contendo as sugestões no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO CELEBRADO COM O BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – MANTENEDOR DA ESCOLA DO BOS

A Câmara Municipal de Sorocaba, por determinação da Mesa Diretora, DENUNCIA o convênio em epígrafe, firmado em 07 de dezembro de 2014 com o Banco de Olhos de Sorocaba e cujo objeto é de guarda e assistência aos filhos de servidores desta Edilidade.

CONTRATO PRORROGADO E ADITADO

Modalidade: Pregão 29/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de rede wireless pública indoor no prédio da Câmara

Contrato n.º 47/2013

Contratada/razão social original: Cleide Nascimento Reche ME

Assinatura: 06/11/2013

Valor: R\$ 95.934,84

Assinatura da prorrogação e aditamento: 30/10/2017

Aditamento – razão social atualizado para: Guivi Tecnologia Ltda ME

Prorrogação da vigência contratual por: 2 (dois) meses, a partir de 06/11/2017

Valor da prorrogação: R\$ 15.989,14



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**